



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12(doze) de setembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).-----

Às dez horas do dia 12(doze) de setembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, João Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Luiz Claudio Gama dos Santos, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 05/09/23. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 05/09/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA - OUTORGADA: EXMA. SENHORA MAGDALA FURTADO; PROJETO DE LEI: 0234/2023 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO DE GRANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0257/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO PATROCÍNIO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA; **PROJETO DE LEI: 0271/2023 - ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA,** INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE ÀS NOTÍCIAS FALSAS (FAKE NEWS) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0272/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** INCLUI CABO FRIO GAMES NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0273/2023 - DAVI DOS SANTOS SOUZA,** INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MEMORIALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0274/2023 - MAGDALA FURTADO,** INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.723, DE 6 DE JULHO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CONCILIA CABO FRIO, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente solicitou que tivesse**

início a cerimônia de entrega de Moção de Aplausos a Exm^a. Senhora Magdala Furtado, Prefeita do Município de Cabo Frio, que após as homenagens oriundas do Vereador Atila Monteiro de Campos Motta, autor da Moção de Aplausos, fez uso da **Tribuna**, iniciando sua fala a Senhora Prefeita após as saudações de praxe, disse que o reconhecimento de sua luta na vida privada e política era motivo de grande alegria por se tratar de um reconhecimento público oriundo da Casa do povo. Registrou a sua dificuldade para chegar aonde chegara fazendo com que neste momento se passasse um filme em sua cabeça. Disse que tinha certeza que todas as dificuldades pela qual passara fora uma preparação de Deus para estar hoje à frente de um Município com mais de duzentos e vinte mil habitantes, com enormes desafios. Disse que ouvira de uma menina de nove anos que não sabia que uma mulher poderia ser prefeita, o que levava a emoção em saber que poderia ser uma influência na vida de muitas meninas e mulheres que tinham o desejo de conquistar cargos de destaque. Disse que por outro lado, tinha a grande responsabilidade de errar o mínimo possível, pois os julgamentos não seriam limitados, pois estariam sempre voltados a uma perspectiva de gênero, o que era preciso mudar. Continuando, disse que aproveitaria a ressonância desta Casa para agradecer a imensa manifestação de carinho que vinha recebendo por onde passava e que a cada abraço, a cada sorriso a revigorava, agradecendo a cada um dos cidadãos que assim a recebia. Reafirmou o compromisso de harmonia e respeito com os três Poderes, respeitando a autonomia e priorizando sempre o diálogo. Ressaltou que não tinha dúvidas que só avançaria nas pautas de interesse da população se trabalhasse em conjunto. Finalizando sua fala, ressaltou a importância da homenagem que recebera, que também alcançava a sua família, repercutindo em sua história e a história de sua família e rogando a todos as bênçãos de Deus, encerrou a sua fala. A seguir, após as felicitações e homenagens de todos os Vereadores prestados a Senhora Prefeita, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que após as saudações de praxe, disse que seria muito rápido em sua peroração e se dirigindo aos trabalhadores dos quiosques da praia das Conchas, disse que estava lutando para a realização de um “TAC” (Termo de Ajustamento e Conduta) de forma que beneficiasse a todos. Relatou que tentara uma reunião junto ao Ministério Público Federal e que não tivera êxito, mas que estaria em diálogo junto ao Executivo para que os nobres trabalhadores em questão não fossem prejudicados. Continuando em sua fala, disse que havia colocado no ano passado, especificamente no dia dez de março do ano de dois mil e vinte dois, uma indicação solicitando a concessão do Morro da Guia e que estaria entrando com outra indicação no sentido de que fosse instalado um teleférico junto aquela área, em convênio público-privado, que atenderia a todos: população, turistas e empresários. Disse que em Sessão anterior vira uma postagem da Prefeitura que a princípio lhe parecia ser fake, onde abordava os turistas de Minas Gerais encapuzados, dando a conotação de serem desordeiros e que após verificação, constatou ser verdadeiro, tendo em vista a retratação com a retirada do post por parte da Prefeitura. Disse que recebera muitas críticas com tal postagem, inclusive de mineiros que residiam aqui e que traziam rendas para o município, assim como os turistas mineiros que movimentavam a economia do município. Disse que errar era humano, mas esperava que a Prefeitura se manifestasse de maneira a se desculpar. Em aparte, o Senhor Presidente disse que concordava com o orador e que a

postagem chegara até a coluna do famoso colunista Anselmo Góes, do Jornal O Globo e que o tratamento dado à questão do turismo em nosso município era sempre muito sério e que já se colocara publicamente repudiando a gafe realizada pela comunicação da prefeitura e que a mesma deveria publicar uma nota se desculpando pelo erro cometido. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes se solidarizou com o orador observando a infelicidade da postagem que de imediato viralizou nas redes sociais e que realmente deveria haver uma retratação por parte da Prefeitura. Retomando a palavra, o Vereador Roberto de Jesus disse que os mineiros eram muito importantes para o município e que mereciam o total respeito, no que encerrou a sua fala. A seguir, o Senhor Presidente lembrou que amanhã, às dez horas da manhã, na Câmara Municipal de Cabo Frio, haveria a Audiência Pública para tratar do Plano Estratégico do Verão do Município de Cabo Frio apresentado pelo Executivo e que era importante à participação de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0234, 0257, 0271, 0272 E 273/2023. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0232/2023 AO PROJETO DE LEI: 0274/2023. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO, QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI: 0274/2023, ESTANDO, PORTANTO, APROVADO O PROJETO DE LEI 0274/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0227, 0228, 0229 E 0230/2023 E AS INDICAÇÕES: 0008, 0172, 0478, 0619, 0620, 0622, 0633, 0644, 0651, 0654, 0655, 0656, 0657, 0658, 0659, 0660 e 0662/2023. FOI RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0661/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI: 0402/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADA PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0042/2023, ESTANDO, PORTANTO, REJEITADO O REFERIDO VETO. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0005, 0013, 0032, 0034, 0040, 0050, 0060, 0065, 0073, 0089, 0107, 0112, 0120, 0140 E 0158/2023, ESTANDO, PORTANTO, REJEITADOS. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA AO PROJETO DE LEI: 0042/2023. DA MESMA FORMA, FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0015, 0055 E 0135/2023. TAMBÉM FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0033, 0051, 0059 E 0106/2023. TAMBÉM FOI AGRACIADO COM PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS O VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO AO PROJETO DE LEI: 0115/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0010 E 0058/2023, ESTANDO, PORTANTO, MANTIDOS OS VETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0206/2023 E 0265/2023, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI

APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0231/2023 AO PROJETO DE LEI: 0238/2023. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO, QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI 0238/2023, ESTANDO, PORTANTO, APROVADO O PROJETO DE LEI: 0238/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.